



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 31/2014

Altera a Portaria GP nº 26/2014.

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora designada para compor a Comissão nomeada pela Portaria GP nº 26/2014 se encontra em fruição de férias até o próximo dia 09 de maio e que se faz urgente a abertura dos trabalhos de condução do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item III da Portaria GP nº 26/2014 para que o servidor Rodrigo Correa da Cunha, Analista Judiciário-área Judiciária, matrícula nº 128.961, passe a compor a Comissão designada em substituição à servidora Sueli Cristina Fracca.

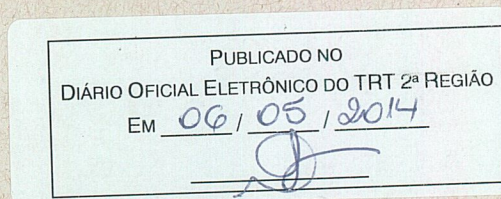
Art. 2º. A Portaria GP nº 26/2014 passa a vigorar acrescida de item IV com o seguinte teor:

“IV – O processo disciplinar ora instaurado deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, admitida prorrogação por igual período, na forma prevista no art. 152 da Lei nº 8.112/90.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 05 de maio de 2014.



MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal